SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15.ª SESSÃO
DATA 10/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1957

A acessibilidade é um direito que garante a todos aqueles com deficiência ou com mobilidade reduzida. O acesso nos espaços públicos e turísticos é um direito de todos, independente de ter ou não uma deficiência.

As pessoas precisam se sentir incluídas no ambiente em que vivem e por esse motivo que estou propondo que façam rampas de acesso para cadeirantes ao lado das escadarias que dá acesso à praia. Que eles possam acessar de uma forma que traga segurança e maior conforto a todos que irão utilizar as mesmas. Esta ação trata de devolver às pessoas com mobilidade reduzida, definitiva ou temporária, o direito a participar de atividades cotidianas.

Diante de acima exposto é que encaminho essa **Indicação** a Excelentíssima Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que junto ao setor competente, para que realize estudos no sentido de realizar está solicitação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de maio de 2022.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador